



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 277/2018, 23 DE MAIO 2018.

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Lagoa Seca – PB, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal, faz saber que a câmara municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de “**PSF ROSA MARIA DA SILVA**”, o PSF que será instalado na Comunidade “Guabiraba” neste Município.

Art. 2º. Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Seca - PB, em 23 de MAIO de 2018.

FÁBIO RAMALHO DA SILVA
PREFEITO